

Ponte Nova - MG, 22 de dezembro de 2023.

Ofício nº 0784/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: solicita informações complementares para análise do Projeto de Lei Complementar nº 4.039/2023.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos e com vistas a garantir a devida tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4.039/2023, que autoriza o Município de Ponte Nova a conceder gratificação de função aos tutores municipais do Projeto Saúde em Rede, objeto da Resolução SES/MG nº 8.369, de 19 de outubro de 2022, solicita-se o envio, para esta Casa Legislativa, de respostas aos seguintes questionamentos:

1) Os servidores designados para serem tutores municipais continuarão desempenhando as atividades do cargo de origem no decorrer da execução do projeto?

2) Os tutores desempenharão os serviços da resolução durante a jornada de trabalho? Será necessária a realização de jornada extraordinária?

3) Qual o valor e a data do repasse ao Município de Ponte Nova? (Favor enviar o extrato correspondente).

Ademais, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1) Cópia do termo de compromisso/parceria firmado com o Estado;

2) Cópia do plano de aplicação do recurso, de modo a verificar em quais atividades/serviços a verba será alocada, para além do pagamento de gratificação;

3) Cópia do cronograma de execução de Ponte Nova, conforme modelo previsto no anexo III da Resolução supracitada.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente